



INFORMAÇÃO

Assunto: Adenda ao Protocolo de cooperação no âmbito do projeto RecicLar

1. Enquadramento

Considerando que:

- a) A Valorlis é uma sociedade anónima a quem compete a valorização e tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Sistema Multimunicipal da Alta Estremadura executando as atividades de:
 - Valorização Orgânica - Central de Tratamento Mecânico e Biológico;
 - Recolha Seletiva - Unidade de Triagem Automatizada;
 - Aterro Sanitário.
- b) Nos termos das Bases da Concessão e no do contrato de Concessão assinado com o Estado Português, reconfigurado a 30 de setembro de 2015, a VALORLIS é responsável pela recolha seletiva dos resíduos urbanos de embalagens de plástico e metal, vidro e papel/cartão e pela sensibilização ambiental nos seis Municípios da sua área de abrangência, nos quais se inclui o Município de Leiria, atividade que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusividade;
- c) De acordo com Contrato de Entrega e Receção de Resíduos e de Recolha Seletiva, celebrado entre Município de Leiria e a VALORLIS, a 20/12/1996, o Município de Leiria é obrigado a entregar à VALORLIS, nos locais por esta indicados, todos os resíduos urbanos e equiparados gerados na sua área e por si recolhidos, tendo a VALORLIS obrigação de proceder ao seu tratamento/valorização;
- d) O Município de Leiria, deu conhecimento em reunião de Câmara Municipal de 14/12/2021 da implementação de um projeto piloto de Recolha Seletiva, com o objetivo de aumentar as taxas de reciclagem do vidro, papel/cartão, plástico e metal e ao mesmo tempo testar um novo sistema de recolha de biorresíduos, numa área do seu território abrangendo sensivelmente 1.000 residências, na freguesia de Regueira de Pontes, ao qual denominou de projeto RecicLAR;
- e) O Município de Leiria aprovou em reunião de Câmara Municipal de 05/04/2022 um protocolo de colaboração com a Valorlis, S.A. com vigência até à cessação do Contrato celebrado entre o Município de Leiria e a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;
- f) Desde a cessação do Contrato celebrado entre o Município de Leiria e a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., na data de 05/11/2022, os custos com a recolha da fração multimaterial estão a ser assumidos pelo Município, considerando o Contrato n.º 261/2021, relativo ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 01/2017/DIAP;
- g) A cabimentação orçamental deste projeto foi submetida pela VALORLIS à ERSAR em sede de proposta de Contas Reguladas Previsionais para o período 2022-2024, tendo merecido aprovação por parte desta entidade;
- h) A VALORLIS procedeu a todos os pagamentos decorrentes do protocolo celebrando a 11 de abril de 2022, constantes da cláusula 4º do protocolo, até 5 de novembro de 2022;
- i) É intenção da VALORLIS proceder aos pagamentos dos valores incorridos pelo Município de Leiria com este projeto, de 6 de novembro de 2022 até ao final de 2025.



2. Propostas

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria delibere aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de cooperação no âmbito do projeto RecicLar, a celebrar entre a Valorlis, S.A. e o Município de Leiria.

À consideração superior.

Despacho:	Despacho: <div data-bbox="807 754 1315 938" style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><p>Concordo. Luis Manuel Silva Almeida Lopes VEREADOR 18-12-2024</p></div>
-----------	--



ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO RECICLAR

Entre:

VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., com sede em Aterro Sanitário de Leiria, Quinta do Banco, freguesia de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Leiria sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503811866, com o capital social, integralmente realizado, de Euros 2.000.000,00, representada pelos Senhores Luís Masiello Ruiz e Marta Loia Guerreiro respetivamente presidente do Conselho de Administração e Administradora Delegada, adiante designada por VALORLIS ou Primeira Contraente;

E,

Município de Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, adiante designado por Município de Leiria ou Segundo Contraente;

Conjuntamente designadas por Partes ou Contraentes

Considerando que:

a) A VALORLIS e o Município de Leiria celebraram a 11 de abril de 2022 um protocolo de cooperação no âmbito do projeto RecicLAR no qual a VALORLIS assumia a parcela de custos do Contrato celebrado entre o Município de Leiria e a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, inerentes à recolha se embalagens de plástico e metal, papel/cartão e vidro, assim como às ações de sensibilização associadas a estas recolhas e à entrega de contentorização nos alojamentos, de acordo com os termos constantes da cláusula 4.^a do referido protocolo.

b) A cabimentação orçamental deste projeto foi submetida pela VALORLIS à ERSAR em sede de proposta de Contas Reguladas Previsionais para o período 2022-2024, tendo merecido aprovação por parte desta entidade.



Câmara Municipal de Leiria

www.cm-leiria.pt

c) O contrato estabelecido entre o Município de Leiria e a SUMA, celebrado nos termos e preços constantes do Concurso Público n.º 64/2021/DICP, com uma duração de 12 meses, terminou a 5 de novembro de 2022.

d) A 6 de novembro de 2022, a Ecoambiente, S.A. assegurou a continuação da execução dos serviços de recolha, ao abrigo do Contrato n.º 261/2021.

e) Por decisão do Município de Leiria, fundamentada nos resultados do projeto avaliado por ambas as partes, a recolha seletiva porta-a-porta do vidro foi retirada do âmbito do projeto, levando a recolocação dos contentores de proximidade pela VALORLIS.

f) A VALORLIS procedeu a todos os pagamentos decorrentes do protocolo celebrando a 11 de abril de 2022, constantes da cláusula 4.º do protocolo, até 5 de novembro de 2022.

g) É intenção da VALORLIS proceder aos pagamentos dos valores incorridos pelo Município de Leiria com este projeto, de 6 de novembro de 2022 até ao final de 2025.

Acordam as partes com a celebração da presente adenda onde a cláusula 4.ª do protocolo passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 4.ª

Faturação e Pagamentos

1. Pelo presente Protocolo de Cooperação, a VALORLIS obriga-se a proceder ao pagamento do valor correspondente a 100% do valor contratual pago pelo Município de Leiria pela prestação de serviço de recolha de embalagens de plástico e metal, bem como pelo serviço de recolha de embalagens de papel/cartão.
2. Os valores já assumidos pelo Município de Leiria, sem iva, foram:
 - a. ano de 2022 – 365,10 € (trezentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos)
 - b. ano de 2023 – 2.243,53 € (dois mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos)
 - c. ano de 2024 (até 25/11/2024) – 2054,85 € (dois mil e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos)
 - d. ano de 2024 (de 26/11/2024 a 30/11/2024) – 115,91 € (cento e quinze euros e noventa e um cêntimos)



Câmara Municipal de Leiria

www.cm-leiria.pt

3. Para o mês de dezembro de 2024 e seguintes 11 meses, considerando o contrato n.º 334/2024, estabelecido entre o Município de Leiria e a Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A., os custos mensais a assumir pelo município pela prestação de serviço de recolha de embalagens de plástico e metal, bem como pelo serviço de recolha de embalagens de papel/cartão serão de 5100,00 € (cinco mil e cem euros), com acerto na última fatura considerando o valor pago em novembro de 2024, perfazendo um total de 61200,00 € (sessenta e um mil e duzentos euros).

4. Os pagamentos serão efetuados pela VALORLIS, no prazo de 30 dias após a receção da(s) fatura(s) correspondentes por parte do Município de Leiria e do(s) comprovativo(s) do pagamento efetuados pelo Município junto do(s) adjudicatário(s) do Contrato existentes no período referido no ponto anterior.

5. Tendo em consideração a proposta de custos assumidos da VALORLIS nas Contas Reguladas Previsionais para o período 2022-2024 quanto ao projeto RecicLAR, não serão assumidos pela VALORLIS quaisquer outros valores contratuais, ou a prestação de serviços adicionais que venham a ser debitados ou prestados pelo adjudicatário ao Município de Leiria, no âmbito do Contrato.

Pela VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.,

Luís Masiello Ruiz

Marta Cristina Loia Guerreiro

Pelo Município de Leiria

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes